

Prova 16 | 2020 – Tipo: Escrita e Oral

3º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de Julho

**Informação n.º 3.2020**

**1ª: Data-Escrita: 22/07/2020 Hora: 09:30**

**1ª: Data-Oral: 23 /07/ 2020 Hora: 14:30**

**2ª Data-Escrita: 07/ 09/ 2020 Hora: 14:00**

**2ª Data-Oral: 08 /09/ 2020 Hora: 14:00**

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Francês do 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

### **Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Francês do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais). A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão (da escrita e do oral) e da produção (escrita e oral).

A demonstração desta competência envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, nomeadamente, Língua Francesa, Produção e Interpretação de Textos e Sociocultural e os respetivos processos de operacionalização, prescritos pelo Programa.

### **Caracterização da prova**

A prova é constituída por uma componente **escrita** e uma componente **oral**.

#### **Estrutura da Prova Escrita:**

##### **I. Parte de Compreensão da escrita (leitura) (50%)**

Esta parte consiste na realização de atividades de compreensão e interpretação de texto(s), cujo(s) tema(s) se insere(m) nas áreas do conteúdo sociocultural enunciados no Programa.

3º Ciclo do Ensino Básico

**1ª: Data-Escrita: 22/07/2020 Hora: 09:30**

**1ª: Data-Oral: 23 /07/ 2020 Hora: 14:30**

**2ª Data-Escrita: 07/ 09/ 2020 Hora: 14:00**

**2ª Data-Oral: 08 /09/ 2020 Hora: 14:00**

Exemplos de atividades:

- Completar frases/textos;
- Dar resposta a perguntas de interpretação;
- Localizar informação num texto;
- Escolha múltipla;
- Verdadeiro / Falso.

## **II. Conhecimento Explícito da Língua (20%)**

Esta parte consiste na realização de exercícios diversificados que contemplam os conteúdos integrantes do Programa da disciplina para o 3º ciclo do ensino básico.

Exemplos de atividades:

- Completar frases/textos;
- Escolha múltipla;
- Exercícios de transformação e / ou associação.

## **III. Produção Escrita (30%)**

Esta parte consiste na realização de atividades de produção de texto(s), cujo(s) tema(s) se insere(m) nas áreas dos conteúdos socioculturais enunciados no Programa.

**Estrutura da Prova Oral:**

**A prova oral integra dois momentos com a seguinte tipologia de atividades:**

- Interação examinador/examinando;
- Produção individual do examinando.

**Na prova oral, os alunos deverão:**

- utilizar fórmulas adequadas de abertura e fecho: cumprimentos e apresentação;
- adequar o discurso à situação de comunicação;
- estruturar o discurso;
- usar estratégias de compensação e facilitação para superar problemas de expressão oral;
- verbalizar perceções, experiências, sentimentos, convicções e reagir às dos outros.

3º Ciclo do Ensino Básico

**1ª: Data-Escrita:** 22/07/2020 **Hora:** 09:30

**1ª: Data-Oral:** 23 /07/ 2020 **Hora:** 14:30

**2ª Data-Escrita:** 07/ 09/ 2020 **Hora:** 14:00

**2ª Data-Oral:** 08 /09/ 2020 **Hora:** 14:00

## **Material**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

Os alunos podem usar folha de rascunho.

Não é permitido o uso de dicionário.

Todo o material necessário à realização da prova oral será facultado pelos professores avaliadores.

## **Duração**

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

## **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta, resulta da aplicação de critérios gerais e critérios específicos de classificação apresentados para cada.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais que uma resposta no mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação. Para a generalidade dos itens, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1).

Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

3º Ciclo do Ensino Básico

**1ª: Data-Escrita: 22/07/2020 Hora: 09:30**

**1ª: Data-Oral: 23 /07/ 2020 Hora: 14:30**

**2ª Data-Escrita: 07/ 09/ 2020 Hora: 14:00**

**2ª Data-Oral: 08 /09/ 2020 Hora: 14:00**

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na Parte III, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Na prova oral, qualquer resposta deverá ser aceite desde que revele pertinência em termos comunicativos e seja adequada ao tema. Qualquer opinião deverá ser aceite, desde que o aluno se exprima de um modo claro e coerente e fundamenta a sua opinião. A avaliação será realizada com base na categoria dos descritores para a avaliação da produção oral, de acordo com o *Quadro Europeu de Referência para as Línguas Estrangeiras*.

A prova será cotada numa escala de 0 a 100 pontos.